



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2026/00133

Autor: Vereador **Volmar Giordani**

INDICAÇÃO

Solicito ao Prefeito Municipal, Senhor Diogo Segabinazzi Siqueira, por intermédio da secretaria competente, que notifique o proprietário do imóvel localizado na Alameda Fenavinho, para que efetue o nivelamento da calçada e uma contenção do barranco existente entre a calçada e o tapume, como também que a secretaria competente providencie a roçada, limpeza e manutenção da via e de toda a área do entorno.

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, solicito ao Prefeito Municipal, Sr. Diogo Segabinazzi Siqueira, por meio das Secretarias competentes, que adote as seguintes providências:

I – Da Notificação: Que seja notificado o proprietário do imóvel localizado na Alameda Fenavinho, no trecho compreendido entre o SIME e a Escola Maple Bear, para que realize obra de contenção do barranco existente e o nivelamento da calçada, garantindo condições adequadas e seguras para a circulação de pedestres;

II – Da Roçada e Limpeza: Que a Secretaria competente providencie a roçada, limpeza e manutenção de toda a área do entorno, abrangendo a Alameda Fenavinho e as ruas paralelas, promovendo segurança, visibilidade e melhor conservação do espaço urbano.

A presente indicação decorre de solicitações de moradores e usuários da via, tendo em vista que o trecho da Alameda Fenavinho, entre o SIME e a Escola Maple Bear, encontra-se em condições precárias de segurança e acessibilidade.

Classif. documental

01.02.01.01



CMBGIND202600133A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Atualmente, o local apresenta calçada estreita, com mato alto avançando sobre a área de circulação, além do estacionamento de veículos que avançam sobre a calçada, o que acaba por reduzir ainda mais o espaço destinado aos pedestres. Soma-se a isso o acentuado desnível existente entre a calçada e o tapume, sem qualquer tipo de contenção, configurando um risco real de quedas e acidentes, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A notificação do proprietário é medida necessária para que sejam executadas as adequações estruturais obrigatórias da calçada, enquanto a roçada e limpeza por parte do Poder Público visam garantir segurança, salubridade e melhor aspecto urbano ao local, prevenindo acidentes e contribuindo para a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta indicação, como forma de prevenção de acidentes e promoção da segurança viária e de pedestres.

De pronto, agradeço, manifestando votos de estima e consideração.

Bento Gonçalves, 29 de janeiro de 2026.

- assinado eletronicamente -

Vereador Volmar Giordani I REPUBLICANOS
Vereador



Anexo I
Alameda Fenavinho



